



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CCEGEM Nº 1/2025

Processo: 00.000836/2025-71

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 01/2025 - CCEGEM - Calendário de Reuniões

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	N/A
ASSUNTO :	Calendário de Reuniões

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM reunidos em Brasília-DF, no período de 29 e 30 de janeiro de 2025, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Matéria regimental em conformidade ao disposto no art. 19 e art. 31, inciso VI, do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

Art. 19. Compete ao coordenador nacional:

I – encaminhar ao Confea, para homologação, o calendário de reuniões da coordenadoria de câmaras especializadas dos Creas aprovados na primeira reunião;

...

Art. 31. A ordem dos trabalhos da primeira reunião ordinária das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas obedece à seguinte sequência:

(...)

VI – Definição do calendário anual de reuniões; e

(...)

Art. 39. O calendário anual de reuniões da coordenadoria será elaborado na primeira reunião e deverá atender ao programa anual de trabalho apresentado pelo Confea. (NR)

b) Propositura:

Propor a CEEP deliberar favoravelmente à realização das reuniões da CCEGEM em 2025 de acordo com as datas a seguir:

Reunião	Data	Local
2ª Reunião	7 a 9 de maio de 2025	Brasília-DF
3ª Reunião	6 a 8 de agosto de 2025	Foz do Iguaçu-PR
4ª Reunião	5 a 7 de novembro de 2025	Brasília-DF

Obs.: 3ª R. O. em Foz do Iguaçu, conforme concordância do Presidente do Crea-PR (doc. SEI nº 1136128)

c) Justificativa:

Cumprimento de matéria regimental – Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Art. 19 e inciso VI do art. 31 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

A Decisão Plenária PL-0051/2024, acerca das reuniões das Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas, definiu "1) Que sejam realizadas 4 (quatro) reuniões ordinárias das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Coordenadoria Nacional de Comissões de ética dos Creas, com duração de até 3 (três) dias, sendo 1 (uma) durante o Encontro de Líderes, 2 (duas) em Brasília -DF e 1 (uma) poderá ser realizada fora de Brasília-DF, neste caso mediante anuência da Presidência do Crea anfitrião."

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para apreciação e deliberação com posterior envio ao Plenário do Confea para homologação.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre					
Alagoas					
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goias	X				
Maranhão					
Mato Grosso					
Mato Grosso do Sul					
Minas Gerais	X				
Pará	X				

Paraíba	X			
Paraná	X			
Pernambuco	X			
Piauí	X			
Rio de Janeiro	X			
Rio Grande do Norte	X			
Rio Grande do Sul				
Rondônia	X			
Roraima	X			
Santa Catarina	X			
São Paulo	X			
Sergipe				
Tocantins				
TOTAL	19			
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado		Retirada de pauta
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------	--	-------------------

Enga. Geól. Sheila Klener Jorge de Sousa
Coordenadora Nacional da CCEGEM

FOLHA DE VOTAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Klener Jorge de Sousa, Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136123** e o código CRC **3A901120**.